



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2024 – Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024, às 14 horas, na Sala das Cachoeiras, 2º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Andréa Rodrigues Motta, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Cleida Aparecida de Oliveira, Erika Lourenço, Lilian Borges Brasileiro, Luciana Macedo de Resende, Marcelo Campos Galuppo, Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, Pedro Henrique Rodrigues Pereira, e Soraya Aparecida Álvares Coppola. Participou ainda da reunião a estudante Ana Maria da Silva Souza, como representante indicada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito a voto. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Pró-Reitora Adjunta de Graduação; e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão.

PAUTA: 1. Atos aprovados ad referendum:

1.1 – Convênios internacionais: 1.1.1 – Processo 23072.221508/2024-87 – Interessado: *Memorial University of Newfoundland* – Canadá. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de maio de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade.

1.1.2 – Processo 23072.222701/2024-35 – Interessada: *Universidad de Granada* – Espanha. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de maio de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade.

1.1.3 – Processo 23072.225458/2024-15 – Interessada: *Universidad de Valladolid* – Espanha. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 17 de maio de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2 – Revalidação de Diploma – 1.2.1 – Processo 00575.1.60209/01-2024 – Interessado: Louis Mascarenhas Conan. Assunto: Revalidação de diploma – Letras – *Université Sorbonne Nouvelle* – Paris III / França. O Parecer CG 228/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de maio de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Langues, littératures, Civilisations, étrangères et régionales (LLCER) Double Licence Espagnol/Portugais* considerado equivalente ao diploma de Bacharel em Letras, modalidade: Tradução, com ênfase em Português – FALE/UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2.2 – Processo 00575.1.51411/06- 2023 – Interessada: Alina Magdalena Bendezu Garcia. Assunto: Revalidação de diploma – Ciências Contábeis – *Universidad Peruana de Ciencias Aplicadas* / Peru. O Parecer CG 231/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de maio de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Licenciatura en Contabilidad*, expedido pela instituição: *Universidad Peruana de Ciencias Aplicadas*, Peru, para a requerente Alina Magdalena Bendezu Garcia, como correspondente ao diploma de graduação em Ciências Contábeis (Modalidade: Bacharelado), na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2.3 – Processo 00575.1.51227/05-2023 – Interessada: Carolina Maia Silva Araujo. Assunto: Revalidação de diploma – Ciências Contábeis – *University of Wisconsin* – Madison / Estados Unidos da América. O Parecer CG 232/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de maio de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Bachelor of Business Administration*, expedido pela instituição: *University of Wisconsin* – Madison, Estados Unidos, para a requerente Carolina Maia Silva Araujo, como correspondente ao diploma de graduação em Ciências Contábeis (Modalidade: Bacharelado), na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.2.4 – Processo 00575.1.58965/12-2023 – Interessado: Carlos Eduardo Góngora Sanchez. Assunto: Revalidação

de Diploma – Antropologia – *Universidad Autónoma de Yucatán* / México. O Parecer CG 235/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de maio de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Antropología*, expedido pela instituição: *Universidad Autónoma de Yucatán*, para o(a) requerente Carlos Eduardo Góngora Sanchez, como correspondente ao diploma de graduação em Antropologia, na modalidade Bacharelado na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.5 – Processo 00575.1.61159/02-2024** – Interessado: Arturo Bismarck Linares Véliz. Assunto: Revalidação de Diploma – Química – *Universidad De Orient* / Venezuela. O Parecer CG 236/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de maio de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Licenciado en Química*, expedido pela instituição: *Universidad De Orient* (Cumana-Venezuela), para o(a) requerente Arturo Bismarck Linares Véliz, como correspondente ao diploma de graduação em Química, na modalidade Bacharelado na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.6 – Processo 00575.1.56958/10-2023** – Interessado: Henrique Pimenta Gomes. Assunto: Revalidação de Diploma – História – *Universitá di Bologna* / Itália. O Parecer CG 239/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de maio de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Laurea in História*, expedido pela instituição *Alma Mater Studiorum Universitá di Bologna*, para o(a) requerente Henrique Pimenta Gomes, como correspondente ao diploma de graduação em História (Modalidade: bacharelado) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.7 – Processo 00575.1.60563/01-2024** – Interessado: José Angel Medel Tirador. Assunto: Revalidação de Diploma – Engenharia de Controle e Automação – *Universidad Tecnológica de La Habana* / Cuba. O Parecer CG 240/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de maio de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando os fatos acima relatados e o disposto no Artigo 27 da Portaria Nº 1.151 de 19/06/2023 do MEC, bem como no Artigo 11 da Resolução Complementar Nº3, de 08/08/2027 do CEPE da UFMG, somos s.m.j. pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Ingenieria en Automática*, expedido pela *Universidad Tecnológica de La Habana*, da cidade de Havana, Cuba, para o requerente José Angel Medel Tirador, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia de Controle e Automação da UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.8 – Processo 00575.1.60477/01- 2024** – Interessada: Lorryne Andielle Da Silva Rocha. Assunto: Revalidação de Diploma – Engenharia Química – Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto / Portugal. O Parecer CG 241/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de maio de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de graduação em Engenharia Química, expedido pela instituição Universidade do Porto (Porto, Portugal), para o(a) requerente Lorryne Andielle Da Silva Rocha, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Química (modalidade: bacharel) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2.9 – Processo 00575.1.40340/04-2022** – Interessado: Pedro Paiva de Lima. Assunto: Revalidação de Diploma – Engenharia Civil – *Iowa State University of Science and Technology* / Estados Unidos da América. O Parecer CG 242/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de maio de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Engenharia Civil, expedido pela *Iowa State University of Science and Technology*, para o requerente Pedro Paiva de Lima.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2. Atos para a análise da Câmara de Graduação: 2.1 – Indicação, da Câmara de Graduação, de representante no Conselho Consultivo da Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital (DEDD)** – O Presidente fez o relato do processo e apresentou a seguinte proposta de composição: como titular a Professora Bréscia França Nonato, lotada na Faculdade de Educação e Diretora da Diretoria de Inovação e Metodologias de (Giz) da Prograd; e como suplente a Professora Roberta Guimarães Corrêa, lotada no Instituto de Ciências Exatas, e Presidente da Comissão para Discussão e Elaboração das Políticas de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica da UFMG (Comfic). Após a discussão, foi realizada a votação, sendo a proposta de Comissão aprovada por unanimidade. **2.2 – Edital do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional da Andifes e do Programa de Mobilidade Intercampi da UFMG** – O Presidente fez o relato do processo. Destacaram-se os fatos do edital prever concessão de auxílio financeiro e da previsão desse auxílio ser limitado a

estudantes assistidos pela Fump. Após a discussão, o Edital foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **2.3 – Processo 23072.227108/2024-85** – Interessada: Prograd. Assunto: Provimento de vagas remanescentes na modalidade de reopção. O Presidente fez o relato do processo. Foi apresentada uma tabela com o retorno dos Colegiados dos Cursos de Graduação sobre a disponibilidade de vagas para reopção de curso, e a proposta feita pela Prograd. Realizou-se a votação com a mudança nos seguintes itens: a) as vagas no tronco comum em Arqueologia e Antropologia seriam divididas de forma a metade ficar para cada curso, b) as vagas do tronco comum em Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Materiais seriam também divididas de forma a metade ficar com cada curso. A proposta com as alterações foi aprovada por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.219824/2024-99** – Interessada: Bárbara Facchini Garcia. Assunto: Realização de estágio fora do estado de Minas Gerais – Medicina. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 226/2024 apresenta o seguinte voto: “Tendo em vista o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de Bárbara Facchini Garcia, registro acadêmico no 2017035950, curso de graduação em Medicina, para realização de 77,25% da carga horária total do estágio do curso de Medicina fora do estado de Minas Gerais.” Após a discussão, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.5 – Revalidação de Diploma – 2.5.1 – Processo 00575.1.51909/06-2023** – Interessado: Jean Carlos Torrealba Flores. Assunto: Revalidação de diploma – Enfermagem – *Universidad Politécnica Territorial de los Altos Mirandinos “Cecilio Acosta”* / Venezuela. O Presidente fez o relato do processo. O Parecer CG 229/2024 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto e considerado os marcos legais e normativos pertinentes, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma de Enfermagem, expedido pela Integral Comunitária na *Universidad Politécnica Territorial de los Altos Mirandinos “Cecilio Acosta”* do Sr. Jean Carlos Torrealba Flores por não cumprir os requisitos mínimos prescritos para o curso de graduação em Enfermagem, ministrado no Brasil.” Após o debate foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por 11 votos favoráveis e 1 abstenção. **2.5.2 – Processo 00575.1.57237/11-2023** – Interessado: Yifter Arocha Rodriguez. Assunto: Revalidação de diploma – Fisioterapia – *Universidad De Ciências Médicas Camagüey* / Cuba. O Presidente fez o relato do processo. O Parecer 230/2024 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Terapia Física Y Rehabilitación*, expedido pela instituição: *Universidad De Ciências Médicas Camagüey*, para o requerente Yifter Arocha Rodriguez, como correspondente ao diploma de graduação em Fisioterapia (Modalidade: Bacharelado) na UFMG.” Após a discussão houve a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.5.3 – Processo 00575.1.60317/01-2024** – Interessado: Eustáquio Martins Braga Filho. Assunto: Revalidação de diploma – Arquitetura e Urbanismo – *University of Brighton* / Reino Unido. O Presidente fez o relato do processo. O Parecer CG 233/2024 apresenta o seguinte voto: “Considerando o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento da solicitação de Revalidação do Diploma de Graduação Estrangeiro objeto do Processo nº 00575.1.60317/01-2024, de interesse de Eustáquio Martins Braga Filho.” Após a discussão, foi considerado que o voto do Parecer foi embasado por argumentos que não estão de acordo com a Resolução Complementar do CEPE Nº 01/2024, de 16 abril de 2024, em seu Artigo 10 § 3º, assim como pelo §4º do mesmo artigo. Dessa forma, foi decidido o retorno do Parecer para a Comissão para nova análise e ajustes. **2.5.4 – Processo 00575.1.60318/01-2024** – Interessado: José Rodrigues Barbosa Lourenço. Assunto: Revalidação de diploma – Arquitetura e Urbanismo – Universidade Técnica de Lisboa / Portugal. O Presidente fez o relato do processo. O Parecer CG 234/2024 apresenta o seguinte voto: “Considerando o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento da solicitação de Revalidação do Diploma de Graduação Estrangeiro objeto do Processo nº 00575.1.60318/01-2024, de interesse de José Rodrigues Barbosa Lourenço.” Após a discussão, o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2.5.5 – Processo 00575.1.62218/03-2024** – Interessado: Tristan Robin Schoen. Assunto: Revalidação de diploma – Química – *Hanzehogeschool Groningen* / Países Baixos. O Presidente fez o relato do processo. O Parecer CG 237/2024 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de “*degree bachelor of Science, bachelor's degree programme chemistry*”, expedido pela instituição: Universidade Hanze de Ciências Aplicadas Groningen (*Hanzehogeschool Groningen*), para o(a) requerente Tristan Robin Schoen.” Após a discussão, o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2.6 – Aprovação de modelo de parecer de revalidação de diploma conforme art. 9º da Resolução Complementar CEPE Nº 01/2024, de 16 de abril de 2024** – O Presidente fez um relato. Em seguida foi abordado cada item do modelo. Após a deliberação foram feitas sugestões de mudanças pontuais. Foi então colocado em votação o modelo com as alterações, tendo sido aprovado

por unanimidade. **2.7 – Proposta inicial de indicadores de dimensionamento qualitativo do ensino de graduação para compor os critérios de alocação de vagas de magistério superior** – O Presidente explanou sobre o tema, fazendo uma comparação do histórico de propostas de critérios para alocação de vagas docentes para o magistério superior e o que estava sendo proposto para indicadores dimensão de ensino de graduação. A Câmara de Graduação apreciou a proposta inicial e se manifestou favoravelmente à continuidade da elaboração da proposta. **2.8 – Recomendações para o Uso de Ferramentas de Inteligência Artificial nas Atividades Acadêmicas na UFMG** – O Presidente fez um breve resumo, mas, devido ao avançado da hora, decidiu-se que o item retornaria na próxima reunião da Câmara de Graduação. **3. Informes** – No sábado seguinte, dia 25 de maio de 2024, ocorreria a Mostra Sua UFMG no Campus Pampulha. No dia 29 de maio ocorreria a inauguração da Cátedra “Magda Soares” de Educação Básica pelo Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT). Reforçando um aviso da Reitora, avisou-se que, quando a greve acabasse, o CEPE seria convocado para uma reelaboração do calendário escolar. Deu-se então o aviso de que não haveria a reunião da Câmara de Graduação que estava marcada para o dia 28 de maio de 2024. Em seguida a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração da Pró- Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração**, em 28/01/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 29/01/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3530090** e o código CRC **656D69E9**.